



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 12/2021**
Processo Administrativo de Inexigibilidade n. 03/2021

1º Termo de Apostilamento do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 12/2021 que entre si celebram o Município de Lages e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO SERRANA DOS DEFICIENTES FÍSICOS (ASDF), mediante as cláusulas e condições seguintes:

O MUNICÍPIO DE LAGES/SC, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Benjamin Constant, nº 13, Centro, cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.777.301/0001-90, neste ato representado por sua Diretora de Controle, Gestão de Fundos e de Pessoas infra-assinada em substituição à Secretária Municipal de Assistência Social Claudia Regina da Silva Bassin, doravante denominado CONTRATANTE, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO SERRANA DOS DEFICIENTES FÍSICOS (ASDF), pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Leontino Ribeiro, 144, bairro Bates, nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 00.720.005/0001-99, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Clair Ribeiro Nascimento, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 3.046.482 SSP/SC, inscrito no CPF nº 830.091.159-00, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2021 do Processo Administrativo de Inexigibilidade n. 03/2021, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislações pertinentes, pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

A CONTRATADA apresentou solicitação à Secretaria Municipal de Assistência Social de readequação orçamentária, sem alteração do objeto ou do valor global da parceria. Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei nº 13.019/2014 e não apresenta quaisquer impedimentos de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no art. 57 da Lei 13.019/2014.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para alteração da utilização dos recursos descritos no plano de trabalho. As alterações consistem no remanejamento dos valores remanescentes de R\$ 1.510,39 (um mil, quinhentos e dez reais e trinta e nove centavos) que foram economizados para a manutenção do carro utilizado para o serviço do PCD no Domicílio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu interior teor, todas as demais Cláusulas que integram o 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 12/2021.

É por estarem de pleno e comum acordo, os partícipes assinam o presente Termo de colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lages, 12 de dezembro de 2024.

Clair Ribeiro Nascimento
Presidente da Associação Serrana dos Deficientes Físicos (ASDF)

Cláudia Geremia

Mat. 1900402

de Gestão e Controle

Claudia Mary Malinverni de Souza Geremia
Diretora de Controle, Gestão de Fundos e de Pessoas em substituição à Secretária Municipal
de Assistência Social